



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.924

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.299, que autorizou o afastamento da docente abaixo citada, para capacitação, a partir de março de 2011;

o disposto no processo UFOP n.º 11.930/2010,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de suspensão do afastamento para Doutorado da Profª. **Regina Carla Lima Corrêa**, lotada no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por motivo de licença-maternidade.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO
31 AGO 2012 - 036

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO
31 AGO 2012 - 036